

PORTARIA Nº 20/2018

De 15 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1503362-4 :


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **JOANA FRANCISCA DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL VIII, CLASSE A, LICENCIATURA, 200 HORAS MENSAIS, matrícula nº 443, portadora do CPF nº 298.456.294-15, RG 2.343.088 - SSPPE e do PIS nº 1.700.611.079-1, vinculada à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no **art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA